UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Lista de candidatos admitidos e excluídos no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura na área das Tecnologias Educativas, publicitado na BEP com o código OE202610/0671.

Candidato admitido:

- João Pedro Correia Martins Araújo

Candidatos excluídos:

- Alexandre Rodrigues Pontes – **a)** e **d)**
- Carla da Conceição Cunha Coelho – **a)**, **c)** e **d)**
- Carla Sofia de Medeiros Tavares Carreiro – **d)**
- Diogo Andrade de Farias Câmara – **a)**, **c)** e **d)**
- Geraldo Afonso da Cunha – **a)** e **d)**
- Iuri Carvalho – **c)** e **d)**
- João Silva – **c)** e **d)**
- Luana Alexandra Santos Guedes da Silva – **d)**
- Miguel Oliveira Pacheco – **a)**
- Paulo Renato Valério Calado Rodrigues – **b)** e **d)**
- Pedro Paulo Melo Botelho – **d)**

a) Falta de apresentação, dentro do prazo de candidatura, do portfólio em suporte digital que devia acompanhar o formulário de candidatura, conforme exigido pela alínea d) do ponto 10.3 do aviso de abertura, em conjugação com o ponto 11 do mesmo aviso.

b) Apresentação de um documento intitulado "Portefólio de Tecnologias Educativas", que não inclui trabalhos ou produtos desenvolvidos pelo candidato nem identifica o seu contributo para os projetos descritos. O júri considerou que o documento não satisfaz a exigência de apresentação do portfólio prevista na primeira alínea d) do ponto 10.3, em conjugação com o ponto 11 do aviso de abertura, tendo em conta os pontos 17.1 e 17.2 do mesmo aviso, a Ata n.º 1 do júri e a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

c) Falta de apresentação, dentro do prazo de candidatura, do formulário de utilização obrigatória previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura, que devia ser remetido em formato PDF, devidamente assinado e datado, nos termos do ponto 10.2 e da parte inicial do ponto 10.3 do mesmo aviso.

d) Ausência de licenciatura na área das Tecnologias Educativas e insuficiência dos elementos apresentados relativos à formação e/ou à experiência profissional para justificar a substituição da licenciatura exigida, tendo em conta as funções descritas no ponto 7 do aviso de abertura e o disposto no ponto 9.2 do mesmo aviso.

Ponta Delgada, 12 de novembro de 2026.

O Presidente do Júri,

Ricardo Emanuel Cunha Teixeira

Assinado por: **Ricardo Emanuel Cunha Teixeira**
Num. de Identificação: 11114204
Data: 2026.11.12 20:35:39 -0100